



CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE

ATA Nº 02 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no horário das 09h20, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, local onde costumeiramente se realizam as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Poço Redondo/SE, foi convocada reunião do referido Conselho, com a presença dos(as) conselheiros(as) Maria Clara Santos Lima, Vice-Presidente; Dhalisson Santos Corrêa, Nadiane Alves da Silva e Gabriela dos Santos, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social; Camila Alves dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação; Petra Alves Costa de Souza, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Vitória Mirely Lisboa Santos, representante da Secretaria Municipal de Finanças; José Wellington Nascimento Silva, representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Clebiane Soares da Silva e Maria Aparecida dos Santos Lima, representantes dos Usuários do SUAS; Sonia Maria da Silva, suplente, representante das Entidades e Organizações de Assistência Social; e Ana Lucia Correia e Michele de Jesus Santos, representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A sessão foi presidida pela Presidente do Conselho, Aline Santos Neto, que saudou os presentes, agradeceu a participação de todos e declarou aberta a reunião, passando a palavra à Secretária Executiva, Gabriely Santos Vieira. Ato seguido, foi realizada a leitura e apresentação da pauta do dia, referente à apreciação do Plano de Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2025 para o Exercício de 2026. A Secretária Executiva esclareceu que o Plano de Reprogramação é elaborado anualmente, em conformidade com a legislação vigente, utilizando como base os saldos financeiros existentes ao final do exercício anterior, após a dedução dos restos a pagar, permitindo a continuidade da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política Municipal de Assistência Social. Na oportunidade, foram apresentados os saldos dos recursos federais, estaduais e municipais, bem como a destinação prevista para cada bloco de financiamento, destacando a execução dos serviços da Proteção Social Básica, por meio do CRAS e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Especial, por meio do CREAS, além dos programas cofinanciados executados pelo município. Foi ressaltado que a reprogramação dos recursos constitui instrumento de planejamento indispensável para assegurar a continuidade das ações e o adequado funcionamento da rede socioassistencial. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados, o Plano foi colocado em apreciação pelo plenário, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, conforme disposto na Resolução nº 02, de 30 de janeiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, às 10h30, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim, Gabriely Santos Vieira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS



CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE

RESOLUÇÃO Nº02

30 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a Aprovação do
Plano de Reprogramação de
Recursos de 2025 para o
Exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE,
em reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2026, no uso de suas
atribuições conferidas através da Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Reprogramação de Recursos de 2025
para o Exercício de 2026;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Poço Redondo/SE, 30 de janeiro de 2026.

Aline dos Santos Neto.
Aline Santos Neto
Presidente CMAS



CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE

REUNIÃO CMAS 30/01/2026

01	Gabriela dos Santos
02	Micheli de Jesus Santos
03	Petra Jean cab de Souza
04	Larissa Jesus dos Santos
05	Maria Aparecida dos Santos Lima
06	Gláucia dos Santos Neto.
07	Uatirio Muly Lisboa Santos
08	Ana Lucia Correia
09	Orlando Santos Carreira
10	Jonny Vitor V. P. S.
11	Nadsoni Alves da Silva
12	Gabrielly Santos Vianna
13	Elisiane Soares dos Silva
14	Sônia Maria da Silva
15	Maria Clara Santos Lima
16	
17	
18	
19	
20	